



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

CSCG
69-A, I, e

INDICAÇÃO Nº

IND 11262 /2013

L I D O
Em. 14 / 05 / 13
12 13971
Assessoria do Plenário

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixas de pedestre na avenida principal da área especial da QN 8E conjuntos 1 ao 7, região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixas de pedestre na avenida principal da área especial da QN 8E conjuntos 1 ao 7, região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixas de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestres no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 09 de maio de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 10/Mai/2013 12:20

12576

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11262 / 2013
Fis. Nº 01 R 17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

